



INDICAÇÃO N. 13.7 DE _____ DE _____ DE 2016.

*A sec. Executi. VP
PJ. Divisão Providências
30.06.2016*

Eliane Sinhasique

Indico à Mesa Diretora com fundamento no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre, o retorno de Ronda Policial no Parque do Tucumã.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

29 de junho de 2016.

Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICATIVA

A presente indicação pretende atender às necessidades dos moradores próximos ao Parque do Tucumã que não suportam mais conviver com a falta de segurança e com a evidente violação do direito de ir e vir das famílias, de modo que precisam urgentemente que seja reestabelecido ronda policial na região.

Trata-se de uma estrutura pública que, segundo os moradores, está claramente sem os devidos reparos e conservação. Em certas localidades do Parque, o matagal está cobrindo às calçadas, em outros, a iluminação pública é quase inexistente. Tais situações, facilitam as ações criminosas. De modo que, segundo os moradores, há diariamente pessoas sendo roubadas, além da visível destruição do patrimônio público.

Os usuários do Parque se sentem impossibilitados de usufruir desta benfeitoria pública. Contam que a situação da falta de segurança no bairro está insuportável, de modo que não se consegue mais transitar nem no período diurno, muito menos durante à noite.

Ante o exposto, são evidentes os fundamentos aludidos nesta indicação, de forma que se faz necessário sua urgente apreciação, para que seja reestabelecido Ronda Policial no Parque do Tucumã, e, assim, garantir a população da localidade dignidade, segurança e qualidade de vida.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

29 de junho de 2016.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC